

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): JULIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS			DATA DE NASC.: 14/07/1989
CPF: 017.862.633-35	MAT: 346	LOTAÇÃO: NUTRICIONISTA	RG: 2.463.182
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA		CLASSE/NÍVEL: NUTRICIONISTA	DATA DE ADMISSÃO: 27/03/2015
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ		
(X) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO: BREJO DO PIAUÍ		
END. RESIDENCIAL: RUA DESEMBARGADOR JOSE MESSIAS 400			
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA		CEP: 64.890-000	
EMAIL: andre.julh@gmail.com		TELEFONE: 89 99463-9692	
Natureza do Requerimento			
LICENÇA SEM VENCIMENTO (02 meses)			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: () 20h (X) 40h	

Canto do Buriti, 11 de Janeiro de 2022.


Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL

SECRETARIO (A)

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de FÉRIAS SEM VENCIMENTO formulado pela servidora JULIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS.

Brejo do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **FÉRIAS SEM VENCIMENTO** da servidora **JULIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS**. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **FÉRIAS SEM VENCIMENTO** da servidora **JULIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS**, temos a informar que a servidora faz jus as férias solicitadas, para o gozo de até o período de dois anos, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa da requerente. Considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando a função de Nutricionista, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 12 de janeiro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria